



Centro Técnico
Aeroespacial



German
Aerospace
Center



Alemanha

PROGRAMA DE TRABALHO

A Agência Espacial Brasileira (AEB)

e

O Centro Espacial Alemão ((Deutsches Zentrum für Luft- und Raumfahrt e.V. – DLR)

doravante denominados Partes

Considerando o Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação em Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, de 20 de março de 1996;

Considerando o Acordo entre a Agência Espacial Brasileira (AEB) e o Centro Espacial Alemão (Deutsches Zentrum für Luft- und Raumfahrt e.V. – DLR) para a Exploração e Uso do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, assinado em 14 de fevereiro de 2002;

Lembrando o Convênio Especial entre o Centro Técnico Aeroespacial, da República Federativa do Brasil, e o Instituto Alemão de Navegação Aérea e Espacial, da República Federativa da Alemanha, sobre Cooperação Científica e Tecnológica no Campo da Pesquisa Aeronáutica e Espacial, de 19 de novembro de 1971;

Reconhecendo as vantagens para os programas espaciais brasileiro, alemão e europeu resultantes de uma estreita cooperação no campo da ciência e tecnologia; e

Tendo assinado Termo de Troca envolvendo provisão mútua de serviços e equipamentos, baseado em troca sem envolvimento de recursos financeiros, o que impede qualquer troca de recursos financeiros ou compensações, uma vez que os serviços e equipamentos têm o mesmo valor monetário;

Acordam em estabelecer o seguinte PROGRAMA DE TRABALHO:

I. Órgãos Executores

As Partes designam como órgãos executores o Instituto de Aeronáutica e Espaço do Centro Técnico Aeroespacial (CTA/IAE) e Base Móvel de Lançamento de Foguetes do Centro Espacial Alemão (DLR-MORABA).

II. Objetivo

A troca de serviços e equipamentos incluirá:

1. Desenvolvimento pelo DLR com apoio do CTA e provisão pelo DLR ao CTA de dois sistemas de serviço para microgravidade (Micro G-1 e Micro G-2) e um sistema de separação da carga útil e redução de rolamento, similares aos

RECEBIDO
NA DMAE

06/10/05

1 *MM-0*



utilizados nas plataformas TEXUS, a serem empregados no programa de pesquisa do microgravidade do Brasil para tornar-se parte vôos de foguetes de sondagem científicos a partir de um campo de lançamento brasileiro;

2. Provisão pelo CTA ao DLR com apoio do DLR de um foguete de sondagem VSB-30 e de um motor S30 para serem empregados no programa de pesquisa do microgravidade da Alemanha e da Europa para serem usados como meios de lançamento para vôos parabólicos científicos de μg a partir de um campo de lançamento na Europa;

As especificações dos serviços e equipamentos a serem providos, assim como as tarefas complementares para o CTA e o DLR serão detalhados em um instrumento específico, intitulado "Programa de trabalho detalhado sobre Microgravidade", que incluirá as especificações dos instrumentos e as condições da troca, a serem acordadas e assinadas pelos órgãos executores.

III. Cronograma

1. O primeiro sistema de serviço para microgravidade (Micro G-1) e um sistema de separação da carga útil e redução de rolamento serão entregues no Brasil em julho de 2006, e o segundo sistema de serviço para microgravidade (Micro G-2) será entregue em março de 2007, de forma a serem empregados em vôos de foguetes de sondagem científicos, respectivamente, em setembro de 2006 e em maio de 2007;
2. O motor S30 deverá ser entregue em Andoya, Noruega, a tempo de ser utilizado para o experimento SHEFEX, atualmente previsto para outubro de 2005, e o foguete de sondagem VSB-30 deverá ser entregue em Kiruna, Suécia, a tempo de ser empregado no lançamento da carga TEXUS EML-1, atualmente previsto para novembro de 2005.

É subtendido pelas AEB, DLR e CTA que as datas acima mencionadas de emprego/provisão devem ser consideradas somente como datas previstas e ajustadas no instrumento específico, referido no Artigo II (Objetivo).

IV. Entrada em Vigor

Este PROGRAMA de TRABALHO tornar-se-á efetivo na data de sua última assinatura.

Em fé disto, as partes produziram quatro (4) jogos deste PROGRAMA de TRABALHO, dois (2) na versão inglesa e em dois (2) na versão portuguesa.

Em caso de divergência de interpretação o texto em inglês prevalecerá.